

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 19 DE 27 DE JULHO DE 2018.
(Publicada no DOE de 01/08/2018)

Determina alterações físico-operacionais em linhas rodoviárias metropolitanas para fins de acesso ao Terminal de Integração do Aeroporto.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 1º da Lei nº 7.314, de 19 de maio de 1998, conforme Processo Administrativo nº 0901.2018/012474,

Considerando que as linhas rodoviárias metropolitanas que acessam o município de Lauro de Freitas deverão ser adequadas para fins de integração com a Linha 2 do SMSL no Terminal de Integração do Aeroporto, equipamento que será disponibilizado pela CCR Metrô,

Considerando que a disponibilização do Terminal de Integração do Aeroporto, o qual possui toda a infraestrutura operacional adequada para a integração das linhas rodoviárias metropolitanas com a Linha 2 do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas – SMSL, proporcionará mais conforto aos usuários dos dois Sistemas,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a desativação do ponto de parada de veículos operadores de linhas rodoviárias metropolitanas denominado PONTO 1A, ficando sem efeitos as determinações contidas no OF. CIRCULAR DPLO/DE Nº 008/2018, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º. Determinar que as linhas rodoviárias metropolitanas, relacionadas no ANEXO I, procedentes do Terminal de Integração de Mussurunga, deverão acessar o Terminal de Integração do Aeroporto, interrompendo seu percurso original ou prosseguindo no sentido Litoral Norte.

Parágrafo Único – As linhas rodoviárias metropolitanas relacionadas no ANEXO IB, quando provenientes da Av. São Cristovão/Itinga, deverão passar no Terminal de Integração Aeroporto tanto no sentido Salvador, quanto no sentido Lauro de Freitas.

Art. 3º. Determinar que as linhas rodoviárias metropolitanas relacionadas no ANEXO II, procedentes da Orla Marítima e de Itapuã, passarão a utilizar o ponto de parada denominado PONTO 1B, situado em frente à concessionária de motos da marca HONDA.

Parágrafo Único - As linhas metropolitanas relacionadas no ANEXO I ficam proibidas de realizar paradas para embarque e desembarque no PONTO 1B.

Art. 4º. Determinar que as linhas rodoviárias metropolitanas relacionadas no ANEXO III continuem a operar no Terminal de Integração Mussurunga.

Art. 5º. Determinar que as linhas rodoviárias metropolitanas, relacionadas no ANEXO IV, sentido Salvador, deverão ser passantes no Terminal de Integração Aeroporto.

Art. 6º. Determinar que as linhas rodoviárias metropolitanas, relacionadas no ANEXO IVB, sentido Lauro de Freitas, deverão ser passantes no Terminal de Integração Aeroporto.

Art. 7º. As empresas concessionárias das linhas rodoviárias metropolitanas, objeto da alteração, deverão adotar todas as providências, necessárias e suficientes, para o fiel cumprimento da integração operacional e tarifária das linhas constituídas com a Linha 2 do SMSL, notadamente no que concerne à Bilhetagem Eletrônica e seus equipamentos, programação visual dos veículos operadores, divulgação das alterações operacionais aos usuários e o treinamento dos operadores.

Art. 8º. A AGERBA emitirá os documentos operacionais pertinentes às alterações processadas nas linhas rodoviárias metropolitanas de características urbanas objeto desta Resolução.

Art. 9º. Os casos omissos e eventuais situações de conflito decorrentes da aplicação desta Resolução serão dirimidos pela Diretoria Executiva da AGERBA.

Art. 10º. Esta Resolução entrará em vigor em 04 de agosto de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, 27 de julho de 2018.

BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ
Diretor Executivo em Exercício

ANEXO I

LINHAS COM DESTINO TERMINAL AEROPORTO		
EMPRESA	LINHA	
BTM	807.URB	MONTE GORDO - TERMINAL AEROPORTO
	883A.URB	VIDA NOVA - TERMINAL AEROPORTO via AV. SANTOS DUMONT
	883A3.URB	VIDA NOVA - TERMINAL AEROPORTO via PQ. SÃO PAULO/COND. VILA BELLA
	858A.URB	PRAIA DE IPITANGA - TERMINAL AEROPORTO via AV. AMARÍLIO TIAGO
DOIS DE JULHO	840.URB	VILAS DO ATLÂNTICO - TERMINAL AEROPORTO
	840A.URB	LOTEAMENTO MIRAGEM - TERMINAL AEROPORTO
	885.URB	VILA DE ABRANTES - TERMINAL AEROPORTO
	885A.URB	JAUÁ - TERMINAL AEROPORTO

ANEXO IB

LINHAS PASSANTES NO TI AEROPORTO (DOIS SENTIDOS)		
EMPRESA	LINHA	
BTM	883A2.URB	VIDA NOVA - SÃO CRISTÓVÃO via CAIC/TERM. AEROPORTO/COND. VIDA BELA
	855.URB	JAMBEIRO - SÃO CRISTÓVÃO via TERMINAL AEROPORTO/COND. VIDA BELA
	883.URB	VIDA NOVA - SÃO CRISTÓVÃO via TERRAPLAC/TERMINAL AEROPORTO

ANEXO II

LINHAS PONTO 1B		
EMPRESA	LINHA	
BTM	838.URB	AREIA BRANCA - ITAIGARA / ORLA
	854.URB	PORTÃO - TERMINAL MUSSURUNGA
	857.URB	AREMBEPE - TERMINAL PITUAÇÚ via ITAPUÃ
	857L.URB	AREMBEPE - TERMINAL MUSSURUNGA via BA - 099
	858A2.URB	PRAIA DE IPITANGA - TERMINAL MUSSURUNGA via PRAÇA DA ARCANJA
	862.URB	VIDA NOVA - BOCA DA MATA
	937.URB	BURAQUINHO - TERMINAL MUSSURUNGA
DOIS DE JULHO	842.URB	VILAS DO ATLÂNTICO - PRAÇA DA SÉ via ORLA MARITIMA
	879.URB	LAURO DE FREITAS - TERMINAL RODOVIÁRIA via STIEP
COSTA VERDE	841.URB	VILAS DO ATLÂNTICO - PRAÇA DA SÉ via ORLA MARÍTIMA
	841A.URB	LOTEAMENTO MIRAGEM - PRAÇA DA SÉ via ORLA MARÍTIMA
UNIVALE	889.UAR	DIAS D'ÁVILA - ITAPUÃ via ENTRONCAMENTO
	889.URB	NOVA DIAS D'ÁVILA - ITAPUÃ via ENTRONCAMENTO
	889A.URB	ENTRONCAMENTO (DIAS D'ÁVILA) - ITAPUÃ via BA099/AEROPORTO
	889A2.URB	MATA DE SÃO JOAO - ITAPUÃ via DIAS D'ÁVILA
	889E.URB	CAMAÇARI - ITAPUÃ via BA099 E AEROPORTO
LINHA VERDE	138.URB	PRAIA DO FORTE - TERMINAL MUSSURUNGA
ATP	834A.URB	MADRE DE DEUS - LAURO DE FREITAS
CASTTUR	903.URB	MADRE DE DEUS - OUTLET PREMIUM

ANEXO III

LINHAS COM DESTINO TERMINAL MUSSURUNGA (PARADA NA GERINO DE SOUZA)		
EMPRESA	LINHA	
BTM	854.URB	PORTÃO - TERMINAL MUSSURUNGA via TERMINAL AEROPORTO
	857I.URB	AREMBEPE - TERMINAL MUSSURUNGA via BA - 099/TERMINAL AEROPORTO
	937.URB	BURAQUINHO - TERMINAL MUSSURUNGA via TERMINAL AEROPORTO
	858A2.URB	PRAIA DE IPITANGA - TERMINAL MUSSURUNGA via PRAÇA DA ARCANJA
LINHA VERDE	138.URB	PRAIA DO FORTE - TERMINAL MUSSURUNGA via TERMINAL AEROPORTO

ANEXO IV

LINHAS PASSANTES NO TERM. AEROPORTO (SENTIDO SSA)		
EMPRESA	LINHA	
BTM	838.URB	AREIA BRANCA - ITAIGARA / ORLA
	857.URB	AREMBEPE - TERMINAL PITUAÇÚ via ITAPUÃ
	862.URB	VIDA NOVA - BOCA DA MATA
	882A.URB	VIDA NOVA - TERMINAL RODOVIÁRIA via ITAPUÃ / AV. MAG NETO
DOIS DE JULHO	842.URB	VILAS DO ATLÂNTICO - PRAÇA DA SÉ via ORLA MARITIMA
	879.URB	LAURO DE FREITAS - TERMINAL RODOVIÁRIA via STIEP
	884.URB	VILA DE ABRANTES - LAPA via ITAPUÃ
	884A.URB	JAUÁ - BARROQUINHA via AREIAS / ORLA MARÍTIMA
	885I.URB	VILA DE ABRANTES - TERMINAL DA FRANÇA via SÃO JOAQUIM
COSTA VERDE	841.URB	VILAS DO ATLÂNTICO - PRAÇA DA SÉ via ORLA MARÍTIMA
	841A.URB	LOTEAMENTO MIRAGEM X PRAÇA DA SÉ via ORLA MARÍTIMA
UNIVALE	889.UAR	DIAS D'ÁVILA - ITAPUÃ via ENTRONCAMENTO
	889.URB	NOVA DIAS D'ÁVILA - ITAPUÃ via ENTRONCAMENTO
	889A.URB	ENTRONCAMENTO (DIAS D'ÁVILA) - ITAPUÃ via BA099/AEROPORTO
	889A2.URB	MATA DE SÃO JOAO - ITAPUÃ via DIAS D'ÁVILA
	889E.URB	CAMAÇARI - ITAPUÃ via BA099 E AEROPORTO
CASTTUR	903.URB	MADRE DE DEUS - OUTLET PREMIUM
ATP	834A.URB	MADRE DE DEUS - LAURO DE FREITAS

ANEXO IV B

LINHAS PASSANTES NO TERM. AEROPORTO (SENTIDO RMS)		
EMPRESA	LINHA	
BTM	850.URB	ITINGA - LAPA via CARDEAL DA SILVA
	855A.URB	VIDA NOVA - LAPA via ITINGA
	881.URB	ITINGA - TERMINAL PITUAÇÚ via ITAPUÃ
	882.URB	ITINGA - TERMINAL RODOVIÁRIA via ITAPUÃ/AV. MAG NETO
COSTA VERDE	846.URB	LAURO DE FREITAS - LAPA via AV. CENTENÁRIO
	846A.URB	PRAIA DE IPITANGA - LAPA via AV. AMARÍLIO TIAGO DOS SANTOS
	846A2.URB	PRAIA DE IPITANGA - LAPA via PRAÇA DA ARCANJA
	860L.URB	PORTÃO - TERMINAL PITUAÇÚ via AV. PINTO DE AGUIAR